



TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO
Edital – PSP-GEPE-01/2007
De 16/10/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PARA OS CARGOS DE
ENGENHEIRO DE GASODUTO, NÍVEIS JÚNIOR (CARGO 57), PLENO (CARGO 64) E
SÊNIOR (CARGO 71), ESPECIALIDADE PROJETOS E OBRAS

A Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG, CONVOCA os candidatos inscritos no Processo Seletivo Público para o Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva em Cargos de Nível Superior e Nível Médio - Edital – PSP-GEPE-01/2007, para os cargos de 57 – Engenheiro de Gasoduto, Nível Júnior, Especialidade Projetos e Obras, 64 – Engenheiro de Gasoduto, Nível Pleno, Especialidade Projetos e Obras e 71 – Engenheiro de Gasoduto, Nível Sênior, Especialidade Projetos e Obras a prestarem as provas no dia **24 de maio de 2008 (sábado)**, com a observância dos seguintes horários: 13 horas e trinta minutos para a abertura dos portões, dando acesso aos candidatos aos locais das provas e 14 horas para o fechamento dos portões e para o início das provas, **observado o horário oficial de Brasília/DF**. Os deficientes visuais deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda se utilizarem de soroban.

Ao candidato só será permitido prestar as provas na data, horário e local determinados, não sendo permitida, em hipótese alguma, a sua realização fora do local designado.

O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar **ORIGINAL de um dos seguintes documentos de identidade**: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar e pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que por lei federal valha como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o Registro da Ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias, ocasião em que será submetido à Identificação Especial, compreendendo a coleta de assinatura e a impressão digital em formulário próprio.

Os candidatos deverão entregar no dia da realização das provas, os títulos acondicionado em **ENVELOPE**, contendo na sua parte externa, o nome do candidato, número de inscrição, o cargo para o qual está concorrendo e o número do documento de identidade, devendo os referidos documentos serem apresentados em duas cópias reprográficas, sendo uma simples e a outra autenticada. O candidato deverá numerar seqüencialmente e rubricar cada documento apresentado, **PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO E CONFORMIDADE, DE ACORDO COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO V, DO EDITAL DO CONCURSO. O MODELO TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.INSTITUTOCETRO.ORG.BR.**

O fiscal procederá à conferência dos documentos recebidos e rubricará as duas vias dos documentos apresentados. A via autenticada dos documentos ficará em poder do Instituto CETRO e será colocado dentro do envelope que em seguida será lacrado. A outra via dos documentos permanecerá com o candidato. Os documentos rubricados que ficarão de posse do candidato, servirão como protocolo dos mesmos para fins de comprovação de entrega.

Por motivo de segurança, o candidato poderá sair da sala de realização da prova só depois de completadas as 02 (duas) horas do seu início.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, sob hipótese alguma, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou o atraso do candidato.

O não-comparecimento do candidato para prestar as provas implicará a sua eliminação do concurso Público.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como biper, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

O Instituto CETRO recomenda que no dia da realização das provas o candidato não leve nenhum dos objetos citados no tópico anterior.

O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

O Instituto CETRO, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, solicitará aos candidatos que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes. Caso haja necessidade, o Instituto CETRO também poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à autenticação digital das folhas de respostas personalizadas.

Durante a realização das provas objetivas todos os candidatos que tiverem necessidade de utilizar sanitário poderão ser submetidos a detector de metais.

Os candidatos deverão observar para prestação das provas as condições previstas no Edital de Concurso Edital – PSP-GEPE-01/2007.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2008.

LUIZ CARLOS PEREIRA DIAS
GESTÃO DO EFETIVO E TREINAMENTO DE PESSOAS – TBG